



PROJETO DE LEI Nº ~~047~~ 2023.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul  
PROTÓCOLO  
Hora 18:30h Nº 16103  
Em 15/05/23  
Data

Dispõe sobre a doação de bens móveis à Associação Comunitária dos Moradores da Ponta dos Vargas e dá outras providências.

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar, a título de doação gratuita para a Associação Comunitária dos Moradores da Ponta dos Vargas, inscrita no CNPJ 21.573.706/0001-12, os bens descritos abaixo:

Qtd	Descrição
01	Roçadeira para trator RT 1800 com cardã marca Maqtron, nº série 0630868, ano 2022, cor vermelha, nota fiscal nº 712.
01	Grade aradora com controle remoto, 16 discos, cor azul, ano 2022, série 315, marca Marforte, modelo GRA 16x26, nota fiscal 674.

§ 1º Os bens acima descritos foram adquiridos pelo Poder Executivo Municipal através de emenda parlamentar conforme convênio nº 911082/2021/MAPA.

§ 2º A doação mencionada no *caput* será formalizada pelo Prefeito Municipal através de Termo de Doação.

§ 3º O Termo de Doação passa a ser o **ANEXO ÚNICO** da presente Lei.

Art. 2º Os bens descritos no artigo 1º serão recebidos e incorporados à Associação Comunitária dos Moradores da Ponta dos Vargas sem ônus e/ou encargos ao donatário, salvo as despesas decorrentes da transferência de propriedade.

Art. 3º A manutenção dos bens doados será de exclusiva responsabilidade do donatário.

Art. 4º O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção dos bens doados ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual, bem como dano contra terceiros.

Art. 5º A titularidade dos bens móveis objeto desta doação será revertida ao Poder Executivo Municipal nos casos elencados abaixo:

- desvio do destino dos bens doados;
- falta de manutenção e deterioração dos bens por mau uso;
- pela extinção da Associação ou desestruturação do seu Conselho.



Parágrafo único. Os bens objeto desta doação serão incorporados ao patrimônio da entidade quando for constatado o fim de suas vidas úteis, a ser averiguada na fiscalização anual de que trata o art. 8º.

Art. 6º A entidade beneficiária deverá assinar o termo de recebimento de doação dos bens doados.

Art. 7º A donatária não poderá locar, alienar, ceder, transferir, vender, dar em garantia a qualquer título, o bens doados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, caso a donatária necessite vender os bens objeto desta doação no intuito de complementar o valor para adquirir outro bem do mesmo tipo, ou mesmo dar em troca para o mesmo fim, deverá comunicar o doador, que decidirá pela autorização ou não do pretendido.

Art. 8º A fiscalização sobre a finalidade da doação será exercida pelo DOADOR através da Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento, a qual fará uma vistoria anualmente para verificar a utilização dos bens doados.

Art. 9º A minuta do Termo de Doação é parte integrante e indissociável desta Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal em Encruzilhada do Sul, ..... de ..... de 2023.

Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas,  
Chefe de Gabinete resp. pela Sec. Mun. da Administração.

Leandro Noronha de Freitas  
Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Visto pelo jurídico  
*[Handwritten Signature]* 45/05/2023  
Denise Gutierrez Przygodinski  
OAB/RS 75.465  
Assessora Especial Jurídica  
Portaria 12.984/2023

Secretaria Municipal da Administração  
Assessoria Administrativa

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 – ramal 221  
E-mail: [adm.pm.encrusul@gmail.com](mailto:adm.pm.encrusul@gmail.com) / Site: [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br)





ANEXO ÚNICO  
MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO

O Município de Encruzilhada do Sul-RS, sito na Avenida Rio Branco nº 261, Encruzilhada do Sul-RS, devidamente inscrita no CNPJ MF nº 89.363.642/0001-69, representado por seu Prefeito, o Sr. Benito Fonseca Paschoal, brasileiro, portador do RG nº 2026366787, inscrito no CPF sob o nº 415.579.050-53, residente e domiciliado nesse Município, doravante designado DOADOR; firma o presente Termo de Doação perante a Associação ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede ....., doravante designada DONATÁRIA convencionando livremente e obrigando-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** É objeto do presente Termo a doação pelo MUNICÍPIO à Associação ....., nos termos do Laudo de Avaliação anexo.

§ 1º Os bens descritos nesta cláusula serão recebidos e incorporados à Associação Comunitária dos Moradores da Ponta dos Vargas sem ônus e/ou encargos à DONATÁRIA, salvo as despesas decorrentes da transferência de propriedade.

§ 2º A entidade beneficiária deverá assinar o termo de recebimento de doação dos bens doados.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE** - A presente doação tem como finalidade .....

**Parágrafo único.** A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse sobre o bem ao DOADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO** - A manutenção dos bens doados será de exclusiva responsabilidade do DONATÁRIA.

**Parágrafo único.** O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção dos bens doados ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual, bem como dano contra terceiros.

**CLAUSULA QUARTA – DA TITULARIDADE** - A titularidade dos bens móveis objeto desta doação será revertida ao Poder Executivo Municipal nos casos elencados abaixo:

- a) desvio do destino dos bens doados;
- b) falta de manutenção e deterioração dos bens por mau uso;
- c) pela extinção da Associação ou desestruturação do seu Conselho.

**Parágrafo único.** Os bens objeto desta doação serão incorporados ao patrimônio da entidade quando for constatado o fim de suas vidas úteis, a ser averiguada na fiscalização anual de que trata a CLÁUSULA SEXTA.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALIENAÇÃO** - A DONATÁRIA não poderá locar, alienar, ceder, transferir, vender, dar em garantia a qualquer título, os bens doados.



Parágrafo único. Excepcionalmente, caso a DONATÁRIA necessite vender os bens objeto desta doação no intuito de complementar o valor para adquirir outro bem do mesmo tipo, ou mesmo dar em troca para o mesmo fim, deverá comunicar o DOADOR, que decidirá pela autorização ou não do pretendido.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO** - A fiscalização sobre a finalidade da doação será exercida pelo DOADOR através da Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento, a qual fará uma vistoria anualmente para verificar a utilização dos bens doados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos que eventualmente surgirem, serão resolvidos de comum acordo entre o MUNICÍPIO e a Associação ..... através de seus representantes ou substitutos legalmente constituídos.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO** - O MUNICÍPIO elege, desde já, o Foro da comarca de Encruzilhada do Sul/RS para dirimir quaisquer litígios provenientes do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Encruzilhada do Sul/RS, em ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Associação .....

Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





## Mensagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a doar 01 (uma) Roçadeira para trator RT 1800 com cardã marca Maqtron, nº série 0630868, ano 2022, cor vermelha, nota fiscal nº 712 e 01 Grade aradora com controle remoto, 16 discos, cor azul, ano 2022, série 315, marca Marforte, modelo GRA 16x26, nota fiscal 674., nos termos do Laudo de Avaliação anexo para a Associação Comunitária dos Moradores da Ponta dos Vargas.

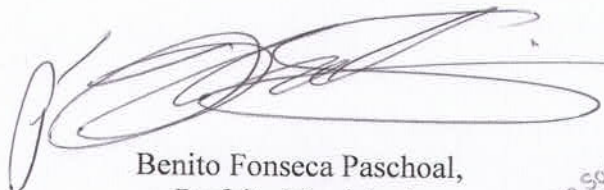
A doação é amparada pela Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 17, inciso II, que prevê a dispensa de licitação para a doação de bem móvel caso haja interesse social, sendo esse vislumbrado na necessidade dos bens para que a referida associação execute seus trabalhos agrícolas.

Ademais, os bens foram adquiridos pelo Poder Executivo através de emenda parlamentar conforme convênio nº 911082/2021/MAPA. A doação beneficiará diretamente os associados, tendo em vista que os bens serão de grande ajuda no desenvolvimento das atividades agrícolas que, desempenhadas pelos produtores, são a principal fonte de sustento das famílias.

O termo de doação, que faz parte do projeto de lei, determina as condições em que a doação ocorrerá e estipula em suas cláusulas as responsabilidades da associação para com os bens doados, prevendo, ainda, a reversão da titularidade dos bens ao Poder Executivo em casos específicos; e isenta o Poder Executivo de qualquer ônus decorrente da doação.

Diante do exposto, contamos com a especial colaboração dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada no presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, ..... de ..... de 2023.



Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.

Benito Soares de Freitas  
Chefe de Gabinete  
Assina pelo prefeito  
Decreto nº 3.818



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento

---

*Memo. 68/2023*

Da: Secretaria Municipal de Agropecuária  
Para: Secretaria de Administração

Encruzilhada do Sul, 15 de maio de 2023.

Ref.: Doação de equipamento

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, justificar a doação dos equipamentos que são adquiridos por emenda parlamentar de Vossa Excelência Deputado Marcelo Moraes com destinação à Associação Comunitária dos moradores da Ponta dos Vargas, conforme convênio Nº 911082/2021 MAPA.

1. Roçadeira para Trator RT 1800 com carda marca Maqtron, nº série 0630868, ano 2022, cor vermelha, nota fiscal nº712 da Empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ 32.396.643/0001-92.
2. Grade Aradora com controle remoto, 16 discos, cor azul, ano 2022, série 315, marca Marforte, modelo GRA 16x26, nota fiscal nº674 da Empresa Francis Ricardo Atuati, Eireli, CNPJ 32.673.663/0001-63.

Atenciosamente

Leandro Noronha de Freitas  
Secretário Municipal de  
Agropecuária e Abastecimento  
Portaria 12.949/23





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL  
Av. Rio Branco, 261 – Centro – Fone: (51)3733-1180

AG

## REQUERIMENTO

Data Protocolo: 20/04/2023 Hora: 16:03 N°.Protocolo: 2516/4/2023

Funcionário Responsável pela abertura: ROBERTO STRUK

Assunto.....: SOLICITAÇÃO

Código.....: 322

Requerente.: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA PONTA DOS VARGAS

CPF/CNPJ....: 21.573.706/0001-12

Logradouro.: PONTA DOS VARGAS

Numero.....:

Complem.....:

Bairro.....: Interior

Cidade: Encruzilhada do Sul

Senha de Consulta na Internet: 3BPVN95

Endereço para Consulta: <https://encruzilhada-portais.gov.cloud.com.br/TPNET>

E-mail.....:

Telefone.....: 051 9206 4675 /

Finalidade...:

ENVIA DOCUMENTAÇÃO SOLICITANDO DOAÇÃO DE MAQUINAS AGRICULAS P/ A ASSOCIAÇÃO

Documentos Entregues	Vias

Encruzilhada do Sul, 20 de abril de 2023.

Na Abertura do Processo

*Sidnei Nunes*

Assinatura do Requerente

Na Retirada do Documentos

Assinatura do Requerente

CPF:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Setor de Protocolo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Av. Rio Branco, 261 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1120/2023

Visto em: 20 de Abril de 2023

C E R T I F I C A M O S que, o CNPJ / CPF sob n° 21.573.706/0001-12, que se refere ao contribuinte ASSOC.COMUNITARIA MORADORES DA está quites com esta repartição até a presente data.

A presente certidão não quita débitos apurados posteriormente e tem validade até 20/05/2023, e refere-se somente a tributos recolhidos na Receita Municipal.

Finalidade: Fins de Regularidade

Encruzilhada do Sul, 20 de Abril de 2023

A presente certidão foi emitida eletronicamente e sua autenticidade pode ser conferida no sitio [www.encruzilhadadosul.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.gov.br) através do Portal Municipal de Serviços ao Cidadão, através da chave de autenticidade: 800621298800621.



MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

**FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI**

RUA JOSE SCHMIDT N° 1585 SALA C  
 CENTRO - SAO MARTINHO-RS  
 CEP 98690-000  
 FONE (55) 3533-1432  
 atuatimaq@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0- ENTRADA 1  
 1- SAÍDA  
 N° 000.000.674  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 4323 0232 6736 6300 0163 5500 1000 0006 7412 0000 5798

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 143230030461224 09/02/2023 11:29:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 2250013823

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 32.673.663/0001-63

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
 MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

CNPJ/CPF  
 89.363.642/0001-69

DATA DA EMISSÃO  
 09/02/2023

ENDEREÇO  
 AV. RIO BRANCO 261

BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 96610-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA  
 09/02/2023

MUNICÍPIO  
 ENCRUZILHADA DO SUL

FONE/FAX  
 (51)3733-1379

UF  
 RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
33.800,00	4.056,00	0,00	0,00	33.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				33.800,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-PROP/REM				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.LÍQUIDO	V.DESC.	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
270	GRADE GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 26 POLEGADAS, CÔR. AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, NOVA, N DE SÉRIE: 315. MARCA: MAQFORTE, MODELO: GRA 16X26	84322100	000	5102	UN	1,00	33.800,00	33.800,00	0,00	33.800,00	4.056,00	0,00	12,00	0,00

*Atestamos a validade do bem/item, bem como a veracidade das informações contidas na NF-e, atendendo as normas legais de NF-e.  
 em 06.03.23*

*Italo Andrade  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
 Portaria nº 12.871/22*

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
		0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
GARANTIA 12 MESES.	
PREGAO ELETRONICO N 071/2021 - CONTRATO N 007/2022 - ORDEM DE FORNECIMENTO N 05/2022	
CONVENIO 911082/2021 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA). PLATAFORMA + BRASIL N 523971/2021	
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2650-6, CONTA: 9964-3 Val Aprox Tributos RS 8.602,10 (25,45%) Fonte:IRPT	

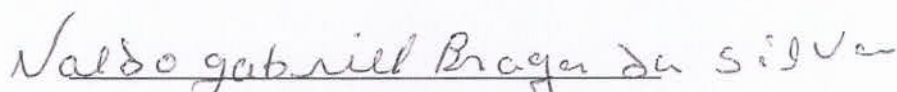


**SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, Naldo Gabriel Braga da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores da Ponta dos Vargas CNPJ 21.573.706/0001-12, portador do RG 4049579487, CPF 610.790.300-34, residente e domiciliado na Estrada Ponta dos Vargas, sn, neste Município, solicito a doação dos seguintes bens adquiridos através de emenda parlamentar do Deputado Marcelo Moraes, indicadas pelo Vereador Sidnei Nunes, sob convênio 911082/2021 do MAPA.

1. Roçadeira para trator RT 1800 com cardan, marca Maqtron, nº série 0630868, ano 2022, cor vermelha, nota fiscal nº712 da empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ 32.396.643/0001-92 no valor de R\$ 12.994,00.
2. Grade Aradora com controle remoto, 16 discos, cor azul, ano 2022, série 315, marca Marforte, modelo GRA 16x26, nota fiscal nº 674 da empresa Francis Ricardo Atuati, Eireli, CNPJ 32.673.663/0001-63 no valor de R\$ 33.800,00.

Encruzilhada do Sul, 13 de abril de 2023.

  
Naldo Gabriel Braga da Silva

**CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**  
 AV RUBEM CESAR CASELANI, 000  
 CENTRO  
 Tel. (46) 3543-1270  
 REALZA / PR  
 CEP 85.770-00

AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº: 712  
 Série: 3  
 FOLHA: 1 / 1

4123 0132 3966 4300 0192 5500 3000 0007 1214 8152 9421

Desenvolvido por: ZTEC Informática - www.ztecistemas.com.br

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selas Autorizadora

**VENDA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080134506 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 141230024363607 - 30/01/2023 08:42:50  
 PRODUÇÃO 32.396.643/0001-92

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL**  
 Endereço: AV RIO BRANCO, nº 261  
 Município: ENCRUZILHADA DO SUL  
 UF: RS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
 DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023  
 DATA DE ENTREGA: 30/01/2023  
 HORA DE EMISSÃO: 08:33:49

**FATURA**  
 CREDIARIO 712-1  
 01/03/2023 12.994,00

**CALCULO DO IMPOSTO**  
 BASE DE CALCULO DO ICMS: 7.579,84  
 VALOR DO ICMS: 909,58  
 BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO: 0,00  
 VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO: 0,00  
 VALOR TOTAL DE PRODUTOS: 12.994,00  
 VALOR DO FRETE: 0,00  
 VALOR DO SEGURO: 0,00  
 DESCONTOS: 0,00  
 OUTRAS DESPESAS E ACESORIAS: 0,00  
 VALOR TOTAL DE IPI: 0,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA: 12.994,00

**TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 QNTD: 1  
 ESPECIE: IMPLEMENTOS  
 MARCA: MAQTRON  
 NUMERO: ABAIXO  
 PESO BRUTO: 400,000  
 PESO LIQUIDO: 400,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCF CEST	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
2185	ROÇADEIRA PARA TRATOR RT 1800 COM CARDAN (MAQTRON) ROÇADEIRA: roçadeira hidráulica, com largura de corte de no mínimo 1,80m, altura com regulagem de corte de 5 a 20cm, com no mínimo 02 falcas de corte. Nº de série: 0830868. Ano: 2022. Cor: Vermelha. Marca e modelo: Maqtron RT 180	84332090	020	6108	UN	1 000	12 994,00	12 994,00	7.579,84	909,58	0,00	12	0

*Atestamos o recebimento do Bem / Item, bem como a conformidade da NF-e, estando em consonância de acordo com as formalidades legais.*

*Em 06.03.23*

**Italo Andrade**  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
 Portaria nº 12.871/22

**CALCULO DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN 0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 Base Legal: Artigo 17, inciso II, alínea "n" do RICMS/PR; Item 22 do Anexo VI do RICMS/PR; Artigo 9º, inciso II do Anexo 2 do RICMS/SC; o Convênio ICMS 052/1991; Lei nº 10.485/2002, artigo 3º, § 2º. Ordem de forn. nº 04/2022. Processo nº: 1368/2021. Pregão eletrônico nº: 071/2021. Contrato nº: 006/2022. Convênio 911082/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Garantia: 12 (doze) meses. Dados bancários: Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli Dados da conta: Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - BansiCredit Agência: 0738 Conta: 41019-2 Razão Social: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI Pix CNPJ: 32.396.643/0001-92

Reservado ao Fisco  
*Alex Zanata 51 98430 4022*  
*51 3733 2864*

*98 4022*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.573.706/0001-12  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/11/2014

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA PONTA DOS VARGAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
EST PONTA DOS VARGAS

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
96.610-000

BAIRRO/DISTRITO  
TERCEIRO DISTRITO

MUNICÍPIO  
ENCRUZILHADA DO SUL

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PAULOEDAJAN@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(51) 9960-6954

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 16:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 21.573.706/0001-12  
**NOME EMPRESARIAL:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA PONTA DOS VARGAS  
**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** NALDO GABRIEL BRAGA DA SILVA  
**Qualificação:** 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/04/2023 às 16:25 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA PONTA DOS VARGAS**  
**CNPJ: 21.573.706/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:12 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **EFBC.87AA.AB72.50F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.573.706/0001-12  
**Razão Social:** ASSOC COM DOS MOR PONTA DOS VARGAS  
**Endereço:** ESTR PONTA DOS VARGAS 999 TERCEIRO DISTRITO / INTERIOR / ENCRUZILHADA DO SUL / RS / 96610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2023 a 30/04/2023

**Certificação Número:** 2023040103074905413150

Informação obtida em 13/04/2023 16:38:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Av. Rio Branco, 261 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1120/2023

Visto em: 20 de Abril de 2023

C E R T I F I C A M O S que, o CNPJ / CPF sob n°  
21.573.706/0001-12, que se refere ao contribuinte ASSOC.COMUNITARIA MORADORES DA  
está quites com esta repartição até a presente data.

A presente certidão não quita débitos apurados  
posteriormente e tem validade até 20/05/2023, e refere-se somente a tributos  
recolhidos na Receita Municipal.

Finalidade: Fins de Regularidade

Encruzilhada do Sul, 20 de Abril de 2023

A presente certidão foi emitida eletronicamente e sua  
autenticidade pode ser conferida no sitio [www.encruzilhadadosul.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.gov.br) através  
do Portal Municipal de Serviços ao Cidadão, através da chave de autenticidade:  
800621298800621.



DATA DE RECEBIMENTO  
ASSINATURA DO RECEBEDOR  
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

**FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI**  
RUA JOSE SCHMIDT Nº 1585 SALA C  
CENTRO - SAO MARTINHO-RS  
CEP 98690-000  
FONE (55) 3533-1432  
atuatimaq@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0- ENTRADA  
1- SAÍDA  
Nº 000.000.674  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4323 0232 6736 6300 0163 5500 1000 0006 7412 0000 5798

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143230030461224 09/02/2023 11:29:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
2250013823

CNPJ  
32.673.663/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL

CNPJ/CPF  
89.363.642/0001-69

ENDEREÇO  
AV. RIO BRANCO 261

DATA DA EMISSÃO  
09/02/2023

MUNICÍPIO  
ENCRUZILHADA DO SUL

DATA DA SAÍDA / ENTRADA  
09/02/2023

FONE/FAX  
(51)3733-1379

HORA DE SAÍDA

UF  
RS

FATURA  
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDA	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
33.800,00	4.056,00	0,00	0,00	33.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				33.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.LÍQUIDO	V.DESC.	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
270	GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 16 DISCOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 26 POLEGADAS, COR AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, NOVA, N DE SÉRIE: 315. MARCA: MAQFORTE, MODELO: GRA 16X26	84322100	000	5102	UN	1,00	33.800,00	33.800,00	0,00	33.800,00	4.056,00	0,00	12,00	0,00

Atestamos a fidelidade do bem/litem, bem como a veracidade das informações contidas nele. Atendendo as normas legais de NF-e.  
em 06.03.23

Italo Andrade  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
Portaria nº 12.871/22

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
GARANTIA 12 MESES.

RESERVADO AO FISCO

PREGAO ELETRONICO N 071/2021 - CONTRATO N 007/2022 - ORDEM DE FORNECIMENTO N 05/2022  
CONVENIO 911082/2021 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA).  
PLATAFORMA + BRASIL N 523971/2021  
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2650-6, CONTA: 9964-3  
Val Aprox Tributos R\$ 8.602,10 (25,45%) Fonte:IBPT



CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI  
 AV RUBEM CESAR CASELANI, 000  
 CENTRO CEP 85.770-000  
 Tel. (46) 3543-1270  
 REALEZA / PR

AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0 - Entrada 1 - Saída  
 Nº: 712  
 Série: 3  
 FOLHA: 1 / 1

41230132396643000192550030000007121481529421

Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecinformatica.com.br

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSRSCRIÇÃO ESTADUAL 9080134506 INSRSCRIÇÃO ESTADUAL DO BOMST. TRIBUT. 141230024363607 - 30/01/2023 08:42:50  
 PROFISSÃO 32.396.643/0001-92

DESTINATARIO / REMETENTE  
 Inscrição Social  
**MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL**  
 Endereço: AV RIO BRANCO, nº 261  
 Município: ENCRUZILHADA DO SUL  
 CEP: 89.363.642/0001-69 DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 96.610-000 DATA DE FÉTIMAÇÃO: 30/01/2023  
 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA HORA DE EMISSÃO: 08:33:49

FATURA  
 CREDIARIO 712-1  
 01/03/2023 12.994,00

CALCULO DO IMPOSTO  
 BASE DE CALCULO DO ICS 7.579,84 VALOR DO ICS 909,58 BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00  
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS E ACESSORIAS 0,00 VALOR TOTAL DE IPI 0,00 VALOR TOTAL DE ICMS 12.994,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA 12.994,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 TRANSPORTE POR CAMIONETA 0 QUANTO ZWTT 0 UF PLACA DO VEICULO  
 ENDERECO MUNICIPIO UF  
 QUANTIDADE 1 ESPECIE IMPLEMENTOS MARCA MAQTRON NUMERO ABAIXO PESO BRUTO 400,000 PESO LIQUIDO 400,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM CEST	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALICUOTA ICMS (%)	QUANTIDADE IPI
2185	ROÇADEIRA PARA TRATOR RT 1800 COM CARDAN (MAQTRON) ROÇADEIRA: roçadeira hidráulica, com largura de corte de no mínimo 1,80m, altura com regulagem de corte de 5 a 20cm, com no mínimo 02 focas de corte. Nº de série: 0630898 Ano: 2022. Cor: Vermelha Marca e modelo: Maqtron RT 180	84332090	020	6108	UN	1,000	12.994,00	12.994,00	7.579,84	909,58	0,00	12	0

*Atestamos o recebimento do Bem / Item, bem como a conformidade da NF-e, estando em consonância de acordo com as condições de uso.*  
 em 06.03.23

Italo Andrade  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
 Portaria nº 12.871/22

CALCULO DO ISSQN  
 INSRSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS  
 Base Legal: Artigo 17, inciso II, alínea "n" do RICMS/PR; Item 22 do Anexo VI do RICMS/PR; Artigo 9º, inciso II do Anexo 2 do RICMS/SC; o Convênio ICMS 052/1991; Lei nº 10.485/2002, artigo 3º, § 2º. Ordem de forn. nº 04/2022. Processo nº: 1368/2021. Pregão eletrônico nº: 071/2021. Contrato nº: 006/2022. Convênio 911082/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Garantia: 12 (doze) meses. Dados bancários: Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli Dados da conta: Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansi credi Agência: 0738 Conta: 41019-2 Razão Social: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI Pix CNPJ: 32.396.643/0001-92

Reservado ao Fisco  
 Alex Zanata 51984304022  
 5137332864

90 12 81



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.573.706/0001-12  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/11/2014

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA PONTA DOS VARGAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

EST PONTA DOS VARGAS

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

96.610-000

BAIRRO/DISTRITO

TERCEIRO DISTRITO

MUNICÍPIO

ENCRUZILHADA DO SUL

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PAULOEDAJAN@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(51) 9960-6954

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 16:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO

Eu, abaixo assinado, Naldo Gabriel Braga da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores da Ponta dos Vargas, portador do RG 4049579487, CPF 610.790.300-34, residente e domiciliado na Estrada Ponta dos Vargas, sn, neste Município, declaro para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar, que não exerço nenhuma Função, Cargo ou Emprego Público até a presente data.

Encruzilhada do Sul, 13 de abril de 2023.

Naldo gabriel Braga da Silva  
Naldo Gabriel Braga da Silva